



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.408/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II, que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

IV – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações (projeto, atividade, ou operação especial), produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA;

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

Projeto de Lei nº 1.408/2021, de 13 de julho de 2021.

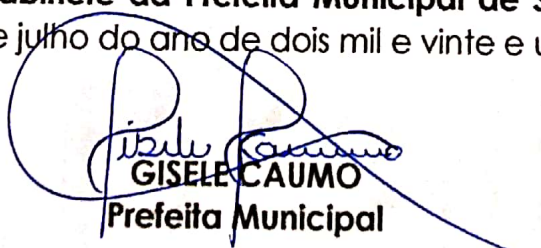
Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, estabelecendo as metas de nosso Governo, dentro das diretrizes impostas pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica Municipal.

O cronograma que integra o Plano Plurianual que está sendo proposto, está baseado em um compromisso assumido com a comunidade, cujos objetivos serão atingidos com atitudes, discernimento e anseio de realizar, principalmente com um Plano de Governo sério, equilibrado e planejado, dentro da realidade financeira do Município.

Pelo exposto e por tratar de matéria altamente relevante, contamos com o apoio dos Nobres Edis, que após devida avaliação, o presente Plano Plurianual seja aprovado.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos
treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01	Câmara de Vereadores Programas	Unidade de medida		2022	2023	2024	2025	Total
		Ação	Produto					
01.01	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade	Meta Física/Valor	1 380.000,00	1 400.000,00	1 425.000,00	1 450.000,00	1.655.000,00
01.02	Manutenção do Serviço de Publicidade	Atividade	Meta Física/Valor	1 20.000,00	1 22.000,00	1 23.000,00	1 25.000,00	90.000,00
01.03	Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara	Unidade	Meta Física/Valor	1 15.000,00	1 18.000,00	1 20.000,00	1 22.000,00	75.000,00
01.04	Sessões Solenes	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
Nova Atividade				2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00
TOTAL				417.000,00	442.000,00	470.000,00	500.000,00	1.829.000,00

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de troféus confraternizações e recepções.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito Programas			2022	2023	2024	2025	Total
		Unidade de medida						
02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Ação							
	Produto							
02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 320.000,00	1 340.000,00	1 370.000,00	1 450.000,00	1.480.000,00
02.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 80.000,00	1 90.000,00	1 95.000,00	1 100.000,00	365.000,00
02.03 - Aquisição e Manutenção de Veículos	Veículo Adquirido	Unidade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	1 30.000,00	1 35.000,00	1 40.000,00	125.000,00
02.04 Manutenção das Associações e Federações e Confederações e Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 70.000,00	1 75.000,00	1 80.000,00	1 85.000,00	310.000,00
02.05 Manutenção dos Auxílios Financeiros a Entidades	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	1 12.000,00	1 13.000,00	1 15.000,00	50.000,00
02.06 Manutenção da Segurança Pública	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	1 23.000,00	1 28.000,00	1 35.000,00	106.000,00
TOTAL				520.000,00	570.000,00	621.000,00	725.000,00	2.436.000,00

OBJETIVO: Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário, dar apoio a segurança pública e auxílios as entidades.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03 - Secretaria da Administração		Programas						
Ação Produto		Unidade de medida		2022	2023	2024	2025	Total
03.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		Atividade	Meta Física/ Valor	1 980.000,00	1 1.050.000,00	1 1.200.000,0	1 1.400.000,00	4.630.000,00
03.02 - Capacitação de Servidores		Servidor	Meta Física/ Valor	3 8.000,00	3 9.000,00	4 10.000,00	3 12.000,00	39.000,00
03.03 – Aquisição, Manutenção de Equipamentos, Móveis para Sec		Unidade	Meta Física/ Valor	5 20.000,00	5 30.000,00	6 35.000,00	4 40.000,00	125.000,00
03.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal		Unidade	Meta Física/ Valor	1 45.000,00	1 48.000,00	1 60.000,00	1 62.000,00	215.000,00
03.05 - Realização de Concurso Público		Unidade	Meta Física/ Valor	1 15.000,00	1 15.000,00	1 15.000,00	1 20.000,00	65.000,00
03-06 - Programa Vale Alimentação		Atividade	Meta Física/ Valor	1 200.000,00	1 215.000,00	1 225.000,00	1 240.000,00	880.000,00
03-07 - Informatização dos Serviços Municipais		Atividade	Meta Fiscal// Valor	1,00 35.000,00	1,00 38.000,00	1,00 40.000,00	1,00 45.000,00	158.000,00
03-08 – Consórcio Público		Atividade	Meta Física/ Valor	1,00	1,00	1,00	1,00	

Nova Atividade, Manutenção		Valor	20.000,00	21.000,00	23.000,00	30.000,00	94.000,00
TOTAL			1.323.000,00	1.426.000,00	1.608.000,00	1.849.000,00	6.206.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04	Secretaria da Fazenda Programas Ação Produto			2022	2023	2024	2025	Total
		Unidade de medida						
04.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 480.000,00	1 510.000,00	1 550.000,00	1 600.000,00	2.140.000,00
		Campanha	Meta Física/ Valor	4 10.000,00	5 12.000,00	6 12.000,00	6 15.000,00	49.000,00
04.02 - Incentivo à Arrecadação	Campanha de Incentivo	Unidade	Meta Física/ Valor	6 10.000,00	7 20.000,00	5 22.000,00	8 25.000,00	77.000,00
		Atividade	Meta Física/ Valor	1 80.000,00	1 85.000,00	1 90.000,00	1 100.000,00	355.000,00
04.04 - Manutenção dos Serviços de Informática	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	8 5.000,00	8 5.000,00	8 6.000,00	9 7.000,00	23.000,00
				585.000,00	632.000,00	680.000,00	747.000,00	2.644.000,00
TOTAL								

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda e incentivar campanhas que valorizem o incremento da receita.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras		Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total	
Programas								
05.01.01 – Aquisição de Equipamentos para Arruamento.	Ação							
	Produto							
	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	220.000,00
05.01.02 – Abertura, Ampliação, Pavimentação e Conserv. de Vias Públicas								
	Estradas e Ruas Conservadas	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1.000.000,00	4.200.000,00
05.01.03 – Construção e Manutenção Abrigos, Pórtico e Belvedere								
	Unidade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1.000.000,00	22.000,00
05.01.04 – Manutenção do Britador Municipal e Detonação de Pedreira								
	Unidade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	6.000,00	620.000,00
05.01.05 - Aquisição Manut. de Veículo, Máq. e Implementos Rodov.								
	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1.100.000,00	3.950.000,00
05.01.06 - Abertura, Ampliação, Conserv. E Pavimentação de estradas, construção, conservação e manutenção de pontes e pontilhões.								
	Estradas e Ruas Conservadas	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1.500.000,00	5.200.000,00
05.01.07 - Manutenção, ampliação de garagem, conservação e construção do imóvel para Secretaria.								
	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1.500.000,00	180.000,00
05.01.08 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras								
	Unidade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1.100.000,00	3.970.000,00
05.01.09 – Manutenção do Programa CIDE								
	Unidade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	70.000,00	263.000,00
05.01.10 - Limpeza das Estradas Municipais								
		Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	

Limpeza Pública		Unidade	Valor	200.000,00	215.000,00	230.000,00	250.000,00	895.000,00
05.01.11 - Aquisição de Imóveis	Unidade Adquirida	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
			50.000,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00	130.000,00	
05.01.12	Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária Manutenção	Unidade	Meta Física/ Valor	1,00	1,00	1,00	1,00	
				20.000,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	130.000,00
05.01.13 - Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/ Valor	20	20	20	20	
				5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	24.000,00
TOTAL				4.280.000,00	4.711.000,00	5.445.000,00	5.340.000,00	19.776.000,00

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras bem como manter em pleno estado de conservação das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos capacitar seus servidores e dar continuidade a pavimentação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.02 - Comunicação							
Programas			2022	2023	2024	2025	Total
	Ação	Unidade de medida					
Produto							
	Atividade	Meta Física/Valor					
05.02.01 - Ampliação e Manutenção da Telefonia Rural			1	1	1	1	
			70.000,00	75.000,00	90.000,00	100.000,00	335.000,00
Telefonia Rural			2	2	2	2	
			2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00
05.02.02 - Manutenção da Repetidora de Televisão e Instalação de Fibra Ótica							
			72.000,00	77.000,00	92.000,00	103.000,00	344.000,00
Atividade Mantida							
TOTAL							

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de comunicação e oferecer acesso a Internet na sede e interior.



PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Garantir o funcionamento, com tercelirização na coleta de lixo bem como a sua destinação final.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.04	Indústria	Programas	Unidade de medida		2022	2023	2024	2025	Total
			Atividade	Meta Física/Valor					
05.04.01	Manutenção das Atividades do Distrito Industrial	Atividade Mantida			1 10.000,00	1 12.000,00	1 13.000,00	1 15.000,00	50.000,00
05.04.02	Incentivo Instalação e Ampliação Empresas	Geração Emprego e Renda	Empreend.	Meta Física/Valor	1 20.000,00	1 20.000,00	1 30.000,00	1 100.000,00	170.000,00
05.04.03	Manutenção, Conservação, Ampliação e Construção de Pavilhões	Aumento de Arrecadação	Campanha	Meta Física/Valor	1 50.000,00	1 70.000,00	1 100.000,00	1 100.000,00	320.000,00
TOTAL					80.000,00	102.000,00	143.000,00	215.000,00	540.000,00

OBJETIVO: Garantir a manutenção dos prédios existentes e oferecer condições para instalação de novas empresas.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.05 - Energia Elétrica								
Programas								
Ação	Produto	Unidade de medida					Total	
05.03.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural	Eletrificação Rural	Atividade	Meta Física/Valor	2022	2023	2024	2025	
05.03.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica	Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/Valor	2022	2023	2024	2025	
05.03.03 - Ampliação e Manutenção da Rede Pública	Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/Valor	2022	2023	2024	2025	
TOTAL								

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, e aumento de potência, para fixação do homem na zona rural. Manutenção da iluminação pública urbana com troca de lâmpadas e substituição e instalação de braços para iluminação pública.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde							
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
06.01.01 - Manutenção das atividades da Secretaria, manutenção e ampliação do prédio e garagem.	Atividade	Meta Física/Valor	2022	2023	2024	2025	Total
Atividade Mantida							
06.01.02 - Manutenção dos Programa com Governo Federal e Estadual	Pessoas	Meta Física/Valor	1	1	1	1	3.720.000,00
População Atendida							
06.01.03 - Assistência Médico-Hospitalar	Pessoas	Meta Física/Valor	1.720	1.720	1.720	1.720	1.850.000,00
Convênios de Assistência Médico-Hospitalar							
06.01.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	158.000,00
Atividade Mantida							
06.01.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico	Pessoas	Meta Física/Valor	1.720	1.720	1.720	1.720	745.000,00
Medicamentos Adquiridos e Material							
06.01.06 - Educação Permanente do quadro de Servidores da Saúde	Unidade	Meta Física/Valor	10	12	15	16	55.000,00
Servidores Capacitados							
06.01.07 – Saúde Mental	Unidade	Meta Física/Valor	300	300	300	300	134.000,00
População Atendida							
06.01.08 – Aquisição e manutenção de Equipamentos	Equip.	Meta Física/Valor	10	12	11	12	250.000,00
Equipamentos							
TOTAL			1.685.000,00	1.885.000,00	2.077.000,00	2.365.000,00	8.012.000,00

CONTINUA:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde		Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Ação						
06.01.09 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículo	Produto	Atividade	1	1	1	1	
	Atividade Mantida	Meta Física/Valor	140.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	940.000,00
06.01.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)		Atividade	1	1	1	1	
	População Atendida	Meta Física/Valor	780.000,00	820.000,00	900.000,00	950.000,00	3.450.000,00
TOTAL			2.605.000,00	2.905.000,00	3.277.000,00	3.615.000,00	12.402.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros técnicos e dar aperfeiçoamentos para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmacêutica, e adesão a programa de saúde mental na atenção básica para apoio material ao PSF, e contratação de exames e hospitais para a realização de procedimentos que ainda não possuímos. Ampliar e dar manutenção a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.02 - Departamento de Água		Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Ação Produto						
06.02.01 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 650.000,00	1 700.000,00	1 750.000,00	2.700.000,00
06.02.02 - Perfuração de Poços	Poços Perfurados	Unidade	Meta Física/ Valor	2 100.000,00	2 120.000,00	2 120.000,00	420.000,00
06.02.03 - Constr. e Ampl. de Redes de Água	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	15 200.000,00	15 230.000,00	10 250.000,00	860.000,00
06.02.04 - Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto	Atividade Mantida	Metro	Meta Física/ Valor	5 100.000,00	5 110.000,00	5 120.000,00	410.000,00
TOTAL			940.000,00	1.050.000,00	1.160.000,00	1.240.000,00	4.390.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de água, bem como abertura de poços e ampliação de redes atingindo assim todas as famílias do Município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise permanente da água, com contratação de profissionais para a execução dos trabalhos de acompanhamento e tratamento.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 - Departamento de Esgoto										
Programas										
Ação		Unidade de medida								
Produto		Atividade								
06.03.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública										
Atividade Mantida			Meta Física/Valor	1	440.000,00	1	460.000,00	1	480.000,00	1
										1.870.000,00
06.03.02 - Manutenção Aterro Sanitário										
Atividade Mantida		Unidade	Meta Física/Valor	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1
										8.000,00
TOTAL					442.000,00		462.000,00		482.000,00	492.000,00
										1.878.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades que se fazem necessárias ao Município, bem como incentivando a separação do lixo com campanhas educativas, manter a terceirização da limpeza pública e coleta do lixo.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 - Assistência Social			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
06.04.01 - Manutenção da Assistência Social e Criação do CRAS. Construção de Locação de Imóvel	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	170.000,00
			30.000,00	40.000,00	45.000,00	55.000,00	
06.04.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	60.000,00
Atividade Mantida			10.000,00	13.000,00	17.000,00	20.000,00	
06.04.03 - Assistência ao Idoso e a Família	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	70.000,00
Atividade Mantida			10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
06.05.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais	Entidades	Meta Física/Valor	3	4	3	3	35.000,00
Conceder Auxílio as Entidades			1.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	
06.04.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Veículos	Equipitos	Meta Física/Valor	3	3	3	3	55.000,00
Equipamentos Adquiridos			8.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	
06.04.06 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	350.000,00
Atividade Mantida			80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	
TOTAL			139.000,00	175.000,00	199.000,00	227.000,00	740.000,00

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da assistência Social e do Conselho Tutelar, equipando e dando manutenção, como também oferecer estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida e criação do CRAS.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.05 - Habitação Programas	Unidade de medida		2022	2023	2024	2025	Total
	Ação	Produto					
06.05.01 - Adquirir Áreas de terra e implantação Loteamento Popular	Atividade Mantida		1 50.000,00	1 100.000,00	1 150.000,00	1 50.000,00	350.000,00
06.05.02 - Manutenção do Departamento	Atividade Mantida		1 10.000,00	1 12.000,00	1 15.000,00	1 20.000,00	57.000,00
TOTAL			60.000,00	112.000,00	165.000,00	70.000,00	407.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com o incremento de aquisição e regularização de áreas de terra para a instalação de loteamentos populares, com a inserção de famílias em zona de alagamento.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - Ensino Pré-Escolar		Programas				2022		2023		2024		2025		Total	
Ação		Produto		Unidade de medida											
07.01.01 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche		Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/Valor	1	480.000,00	1	510.000,00	1	550.000,00	1	600.000,00	2.140.000,00	
07.01.02 - Curso de Aperfeiçoamento		Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/Valor	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	21.000,00	
07.01.03 - Equipamento para Educação Infantil		Servidores Capacitados		unidade	Meta Física/Valor	15	15.000,00	15	20.000,00	15	25.000,00	15	28.000,00	88.000,00	
07.01.04 - Manutenção e Ampliação do Prédio		Aquisição Equipamentos		Equipptos.	Meta Física/Valor	20	20.000,00	20	30.000,00	25	35.000,00	25	40.000,00	125.000,00	
07.01.05 - Transporte Escolar		Atividade Mantida		Unidade	Meta Física/Valor	1	40.000,00	1	45.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00	195.000,00	
07.01.06 - Manutenção da Merenda Escolar		Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/Valor	50	40.000,00	50	45.000,00	50	49.000,00	50	55.000,00	189.000,00	
07.01.07 - Ampliar o Atendimento da Creche Municipal		Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/Valor	10	20.000,00	10	25.000,00	10	30.000,00	10	38.000,00	113.000,00	
							620.000,00		680.000,00		744.000,00		827.000,00	2.871.000,00	

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando o atendimento com o ingresso de mais alunos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental		Programas		2022	2023	2024	2025	Total
Ação	Unidade de medida							
07.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	4.140.000,00
		%	Meta Física/ Valor	7	7	7	7	107.000,00
07.02.02 - Conservação e Manutenção de escolas	Conservação de Imóveis	Prof.	Meta Física/ Valor	40	40	40	40	23.000,00
		Alunos	Meta Física/ Valor	350	360	360	370	366.000,00
07.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores	Servidor Capacitado	Alunos	Meta Física/ Valor	50	50	50	50	4.000,00
		Alunos	Meta Física/ Valor	60	60	70	70	118.000,00
07.02.04 - Transporte Escolar	Alunos Transportados	Alunos	Meta Física/ Valor	350	370	370	370	233.000,00
		Alunos	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	685.000,00
07.02.05 - Auxílio a Estudantes	Concessão de Auxílios a Estudantes	Atividade	Meta Física/ Valor	1.301.000,00	1.360.000,00	1.442.000,00	1.573.000,00	5.676.000,00
07.02.06 - Turno Inverso	Implantação de Turno Inverso							
07.02.07 - Merenda Escolar	Alunos Alimentados							
07.02.08 - Manutenção da Secretaria da Educação	Atividade Mantida							
TOTAL								

CONTINUA.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental		Unidade de	2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Ação Produto						
07.02.10 - Aquisição de Equipamentos	Equipamentos Adquiridos	Meta Física/Valor	8	5	6	8	83.000,00
07.02.11 - Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido	Meta Física/Valor	1	1	1	1	475.000,00
07.02.12 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas	Prédios Reformados/Construídos/Ampliados	Meta Física/Valor	7	7	7	7	103.000,00
07.02.13 - Vale Alimentação	Atividade Mantida	Meta Física/Valor	1	1	1	1	140.000,00
07.02.14 -	Municipalização do Ensino Fundamental	Meta Física/Valor	160.000,00	180.000,00	263.000,00	198.000,00	801.000,00
TOTAL			1.621.000,00	1.720.000,00	1.968.000,00	1.969.000,00	7.278.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento do Ensino Fundamental, com pagamento de salários e encargos, transporte escolar, merenda, bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando e dando manutenção a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação e Municipalização do Ensino Fundamental.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.03 - Assistência ao Educando		Programas		2022	2023	2024	2025	Total
Ação		Unidade de medida						
07.03.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior		Alunos	Meta Física/Valor	130 36.000,00	130 45.000,00	130 48.000,00	130 50.000,00	179.000,00
Transporte Gratuito de Estudantes								
07.03.02 - Auxílio a Cursos		Atividade	Meta Física/Valor	1 170.000,00	1 190.000,00	1 200.000,00	1 220.000,00	780.000,00
Atividade Mantida								
07.03.03 - Atendimento a Educação Especial		Atividade	Meta Física/Valor	1 5.000,00	1 6.000,00	1 6.000,00	1 8.000,00	25.000,00
Atividade Mantida								
07.03.04 - Educação para Jovens e Adultos (EJA)		Atividade	Meta Física/Valor	1 1.000,00	1 1.000,00	1 1.000,00	1 1.000,00	4.000,00
Atividade Mantida								
07.03.05 - Construção de Quadras de Esportes		Unidade	Meta Física/Valor	1 1.000,00	1 30.000,00	1 30.000,00	1 5.000,00	66.000,00
Quadras construídas								
TOTAL				213.000,00	272.000,00	285.000,00	284.000,00	1.054.000,00

OBJETIVO: Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, cursos de aperfeiçoamento como Inglês, Informática, Italiano, canto e outros que se fizerem necessários para o desenvolvimento intelectual.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.04 - Cultura							
Programas	Unidade de medida						Total
		Ação	2022	2023	2024	2025	
Produto	Atividade	Meta Física/Valor	10.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00	53.000,00
07.04.01 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Atividade Mantida	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
07.04.02 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	38.000,00
07.04.03 - Manutenção dos Eventos Culturais	Unidade	Meta Física/Valor	4	4	4	4	163.000,00
07.04.04 - Formação e Manutenção da Banda Municipal Musical	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	4.000,00
07.04.05 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	105.000,00
07.04.06 - Exposição de Acordeões, Carros e outros	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	42.000,00
07.04.07 - Instalação e Manutenção Museu Municipal	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	24.000,00
07.04.08 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural	Unidade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	137.000,00
Patrimônio Histórico			107.000,00	133.000,00	152.000,00	174.000,00	566.000,00
TOTAL							

OBJETIVO: Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos, biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Desporto	Programas			2022	2023	2024	2025	Total
		Unidade de medida						
	Ação							
	Produto							
07.05.01 - Manutenção das Atividades Departamento Esportes Lazer Comunitário		Atividade	Meta Física/Valor	1 30.000,00	1 33.000,00	1 35.000,00	1 40.000,00	138.000,00
07.05.02 - Construção, Ampliação Parques Esportivos e quadras de Esportes Desporto Comunitário		Unidade	Meta Física/Valor	3 10.000,00	3 40.000,00	3 15.000,00	3 15.000,00	80.000,00
07.05.03 - Manutenção de Parque de Eventos e Ginásio de Esporte Desenvolvimento Comunitário		Unidade	Meta Física/Valor	5 20.000,00	5 22.000,00	5 25.000,00	5 27.000,00	94.000,00
07.05.04 - Criação e Manutenção de Escolinhas de Esportes Desporto Comunitário		Unidade	Meta Física/Valor	13 47.000,00	13 50.000,00	13 53.000,00	13 57.000,00	207.000,00
TOTAL				107.000,00	145.000,00	128.000,00	139.000,00	519.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a prática de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 08	Secretaria da Agricultura	Programas	Unidade de medida	Meta Fiscal/Valor	2022	2023	2024	2025	Total
08.01	Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura	Ação Produto	Atividade	Meta Fiscal/Valor	1	1	1	1	2 260 000,00
08.02	Convênio de Assistência Técnica	Serviços de Assistência Técnica Profissional	Profissionais	Meta Fiscal/Valor	3	3	3	3	289 000,00
08.03	Incentivo ao Aquecimento	Terraplanagem, Projetos e Incentivo Financeiro	Contribuições	Meta Fiscal/Valor	4	5	5	5	1 825 000,00
08.04	Capacitação de Produtores	Capacitação de Produtores Rurais	Produtores	Meta Fiscal/Valor	80	80	80	80	30 000,00
08.05	Aquisição e Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos	Veículo e Equipamentos	Unidade	Meta Fiscal/Valor	1	1	1	1	3 900 000,00
08.06	Programa de Irrigação	Famílias Atendidas	Unidade	Meta Fiscal/Valor	5	5	5	5	42 000,00
08.07	Implantação do Sistema Troca-Troca	Famílias Atendidas	Unidade	Meta Fiscal/Valor	80	80	80	80	4 000,00
08.08	Incentivo à Implantação Aviários e Pócligos, Estufas, Agroindústrias e programa do calcário	Famílias Atendidas	Unidade	Meta Fiscal/Valor	9	8	8	5	720 000,00
08.09	Auxílio a Produtores Rurais	Famílias Atendidas	Unidade	Meta Fiscal/Valor	1	1	1	1	430 000,00
08.10	Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	Unidade	Meta Fiscal/Valor	8	9	9	7	35 000,00
TOTAL					2 141 000,00	2 278 000,00	2 437 000,00	2 701 000,00	9 585 000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, veterinário, inseminador e outros profissionais que for necessário para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitivas.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 09. - Turismo	Programas	Unidade de medida	2022		2023		2024		2025		Total
			Unidade	Meta Física/Valor	Unidade	Meta Física/Valor	Unidade	Meta Física/Valor	Unidade	Meta Física/Valor	
09.01 - Manutenção Calendário de Eventos	Ação	Unidade		18 60.000,00	18 65.000,00	18 70.000,00	18 75.000,00	18 270.000,00			
Desenvolvimento Cultural	Produto										
09.02 - Manutenção das Atividades da Secretaria		Unidade		1 80.000,00	1 85.000,00	1 90.000,00	1 95.000,00	1 350.000,00			
Atividade Mantida											
09.03 - Promoção do Turismo e Atendimento Turístico		Unidade		1 15.000,00	1 17.000,00	1 20.000,00	1 22.000,00	1 74.000,00			
Atividade Mantida											
09.04 - Participação de Eventos e Feiras e Cursos		Unidade		1 10.000,00	1 10.000,00	1 11.000,00	1 11.000,00	1 42.000,00			
Atividade Mantida											
09.05 - Apoio à Prática de Esportes		Unidade		1 20.000,00	1 22.000,00	1 25.000,00	1 30.000,00	1 97.000,00			
Atividade Mantida											
09.06 - Revitalização do Camping Municipal e Praças, Manutenção de Parques, Praças e Jardins.		Unidade		1 700.000,00	1 405.000,00	1 310.000,00	1 140.000,00	1 1.555.000,00			
Atividade Mantida											
TOTAL				885.000,00	604.000,00	526.000,00	373.000,00	2.388.000,00			

OBJETIVO:Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários e seus encargos, equipando com o que for necessário, dando ênfase ao Patrimônio Histórico, assessorando na elaboração do calendário de eventos. Participar de eventos e apoiar o turismo interno. Revitalização e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

PPA 2022/2025
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	VALOR
0001	Ação Legislativa: Despesas de custeio, despesas de transferências, pagamento aos servidores da casa (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção do processo legislativo não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem se classificar de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada (educação, assistências social, saúde, etc).	1.829.000,00
0002	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de corpo jurídico e/ou órgãos encarregados da defesa dos direitos assegurados à criança e ao adolescente, como Conselho Tutelar.	170.000,00
0003	Planejamento e Orçamento: Despesas de custeio, despesas de transferências a pagamento aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implantação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, apresentação e aprovação das peças orçamentárias, e do acompanhamento de sua execução	2.575.000,00
0004	Administração Governamental: Despesas de custeio, despesas de transferências, pagamento aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou gestão de políticas públicas.	7.100.000,00
0005	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos: Despesas de qualquer natureza com treinamento pesquisa e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.	39.000,00
0006	Divulgação Oficial e Institucional: Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação por meios e comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.	365.000,00
0007	Eventos Oficiais do Município: Despesas de qualquer natureza com a organização divulgação e realização de eventos de caráter oficial do município em que haja a participação direta ou indireta da administração municipal.	237.000,00
0008	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar proteger pessoas portadoras de deficiências, Visando sua integração na sociedade. Deverão incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.	100.000,00
0009	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária: Pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do regime estatutário e seus dependentes beneficiários, quando feito pela administração direta municipal.	950.000,00
0010	Agentes Comunitários de Saúde: Despesas de qualquer natureza com manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.	100.000,00
0011	Educação Infantil: Despesas de custeio, despesas de transferências, pagamento aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental.	2.488.000,00
0012	Ensino Fundamental: Despesas de custeio, despesas de transferências, pagamento aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.	5.054.000,00

0013	Livros e outros Materiais Didáticos para o a Educação Infantil e Ensino Fundamental: Despesas com a compra e distribuição gratuita de livros e outros materiais didáticos para alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aj incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou do Estado)	60.000,00
0014	Equipamentos de Informática: Despesas com a compra instalação e manutenção de computadores e softwares para diversas atividades, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios.	355.000,00
0015	Transporte Escolar para Alunos : Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aj incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).	545.000,00
0016	Merenda Escolar: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo, alimentos ou de serviços, com investimentos em material permanente, necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos das escolas pertencentes ao município.	422.000,00
0017	Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores: Despesas de qualquer natureza com cursos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.	44.000,00
0018	Museu, Biblioteca, Teatros e Centros de Cultura: Despesas de custeio, despesas de transferências, pagamento aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) a preservação, guarda manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura	1.346.000,00
0019	Serviços de Limpeza Urbana: Despesas de custeio, despesas de transferências, pagamento aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, Roçadas, usinas de incineração e tratamento, inclui os pagamentos de serviços terceirizados.	1.878.000,00
0020	Iluminação Pública: Despesas de custeio, transferências pagamento aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos, inclusive serviços terceirizados.	1.620.000,00
0021	Parques e Jardins: Despesas de custeio, despesas de transferências, pagamento aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgãos da administração direta do município, encarregados da implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do municípios, inclusive terceirizados.	1.120.000,00
0022	Construções Habitacionais: Despesas de custeio, de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas e rurais, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas provadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais.	407.000,00
0023	Saneamento Básico: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgãos da administração direta do município, com a construção e operação de sistema de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas e rurais, construção de subestação de tratamento de esgoto cloacal..	3.980.000,00
0024	Eletificação Rural : Despesas de qualquer natureza destinadas à implantação, ampliação, construção de redes de energia elétrica, de alta e baixa tensão, com a finalidade de levar energia elétrica ao meio rural.	290.000,00

0025	Promoção do Turismo: Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivos a empreendimentos turísticos e despesas com implantação de projetos turísticos	833.000,00
0026	Estradas Vicinais: Despesas de custeio, transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgãos da administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.	3.250.000,00
0027	Construção e Pavimentação de Rodovias: Despesas de qualquer natureza com estudos e projetos, construção (inclusive pontes, viadutos e outras obras) e pavimentação de rodovias de ligações à malha rodoviária a cargo do governo estadual ou federal.	3.500.000,00
0028	Gestão da Política de Meio Ambiente: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, Licenciamento, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	990.000,00
0029	Manutenção de Serviços de Transporte: Atividade relacionada à frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com : a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes); c) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; d) alugueis ou contratação de serviços de transporte.	3.950.000,00
0030	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais: Compreende as despesas com : a) viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diária no país e no exterior, e despesas afins. b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações c) aquisição guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinaturas de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.	380.000,00
0031	Serviço da Dívida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a Dívida interna decorrente de contratos firmados com bancos e/ou agências de fomento, inclusive pertencentes aos governos estaduais, desde que firmados diretamente com a administração municipal.	100.000,00
0032	Encargos Sociais Sobre a Folha de Pagamento dos Servidores: Pagamento de contribuições do governo municipal, na qualidade de empregador, para o PASEP, FGTS, INSS, Fundo de Previdência dos Servidores Municipais e Plano de Saúde.	2.300.000,00
0033	Desporto Comunitário: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes da sede e interior, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas.	519.000,00
0034	Lazer: Despesas de qualquer natureza com a revitalização, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população.	1.555.000,00
0035	Supervisão e Coordenação Administrativa: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente, que garantam apoio necessário aos órgãos da Administração Pública.	300.000,00
0036	Serviços de Trânsito: Compreende um conjunto de ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, sinalização ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito.	100.000,00
0037	Telefonia Rural: Conjunto de ações que visam dar à área rural melhor atendimento telefônico e internet.	344.000,00
0038	Complexos Industriais: Conjunto de ações destinadas ao apoio nos complexos industriais existentes e novos incentivos a novas instalações,	540.000,00

0039	Saneamento Geral : Compreende as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, através das execuções de obras de macrodrenagem desassoreamento de córregos e canais.	410.000,00
0040	Assistência Social Geral: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizados e participativo de assistência social, criação do CRAS.	740.000,00
0041	Erradicação do Analfabetismo: Conjunto de ações que visam erradicar o analfabetismo, proporcionando condições de alfabetização a pessoas com idade superior à obrigatoriedade escolar.	100.000,00
0042	Assistência ao Educando: Conjuntos de ações complementares que viabilizam a escolaridade obrigatória, com bolsa estudos, livros, material didático, uniforme e de apoio com transporte escolar e alimentação.	322.000,00
0043	Prática Desportiva, Recreativas e de Lazer das comunidades Escolares: Conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e à qualificações das práticas desportivas e de lazer da população escolar.	66.000,00
0044	Assistência Médica a População: Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, industriais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde, com verbas Estaduais, Federais e Próprias.	12.402.000,00
0045	Inspeção de Produtos de Origem Animal: Compreende as ações que visam a assegurar a qualidade do produto consumido, pela situação da vigilância sanitária na produção, no trânsito e comércio de produtos de origem animal.	553.000,00
0046	Desenvolvimento da Produção Vegetal: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejamento e incentivo ao produtor específico para aumento da produtividade	1.200.000,00
0047	Irrigação na Área Rural; Compreende as ações que visam promover condições para encontrar a armazenagem água para irrigação sem prejuízos para o meio ambiente.	42.000,00
0048	Sementes e Mudas: Compreende as ações relacionadas com as pesquisas, desenvolvimento, produção, destinação e finalização e acompanhamento das sementes e mudas, visando a assegurar tecnologia limpa e sustentável para o desenvolvimento da produção vegetal.	50.000,00
0049	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores: Compreende as ações que visam a assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e a ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna.	300.000,00
0050	Pesquisa e Produção Mineral: Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de formar a pesquisa, a produção e o aproveitamento dos recursos minerais.	100.000,00
0051	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais; Compreende as ações relativas à desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação, visando a manutenção e a ampliação de ruas, estradas municipais, como também aquisição de maquinários.	13.592.000,00
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS ----- >	81.590.000,00